



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



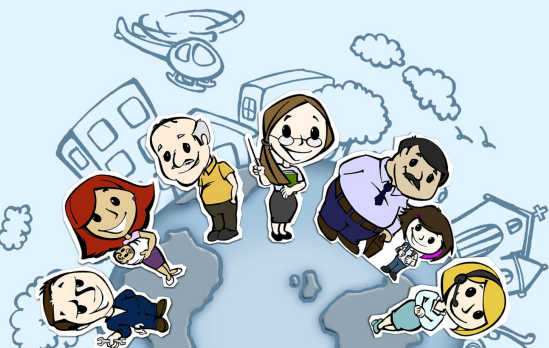
**Ouvidoria de Contas:
A voz do cidadão na melhoria
da gestão pública**

Gestão 2008/2009 – “Instrumento de Cidadania”

O Tribunal de Contas de Mato Grosso acredita que as instituições devem cumprir um novo papel: o de **instrumento de cidadania** (garantia dos direitos fundamentais do cidadão).

A conquista dos direitos sociais somente acontece com a ampla participação da sociedade civil.

Assim, o TCE-MT instituiu sua **Ouvidoria** para fomentar o exercício do Controle Social: um dos três pilares de sustentação da instituição.

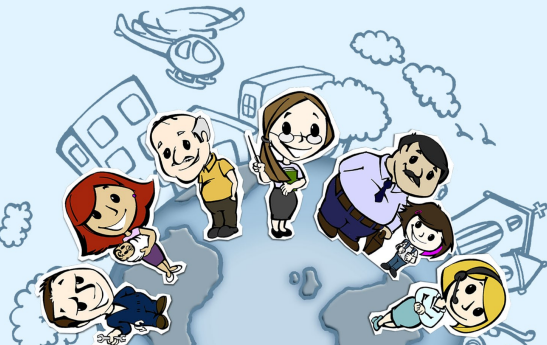
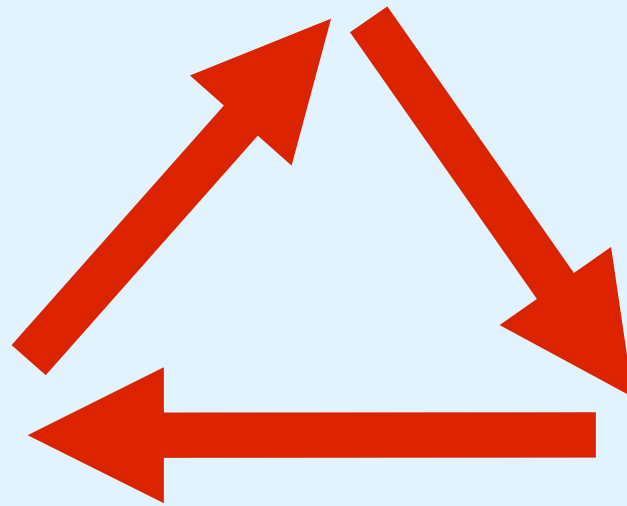


Círculo Virtuoso do Controle

Controle Externo
Instrumento de Cidadania

Controle Interno
Controle de
Gestão

Controle Social
Pressuposto
da Democracia



O que é Ouvidoria?

É um canal direto de comunicação do TCE-MT com o cidadão, para ouvir dúvidas, críticas, sugestões ou denúncias contra gestores e órgãos que fizeram uso inadequado dos recursos públicos.



Como começou?

No serviço público, a Ouvidoria teve início com a Emenda Constitucional nº. 19/1998 – princípio da eficiência.

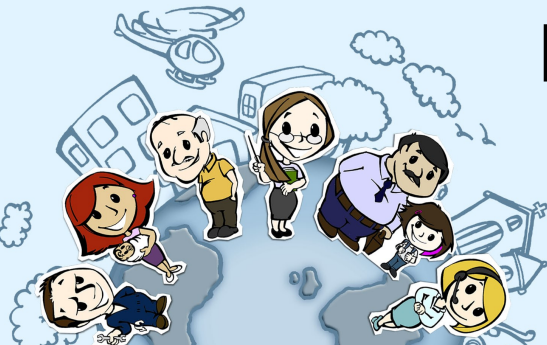
LC nº. 101/2000 – LRF

Art. 48 – Transparência da gestão fiscal;

No TCE-MT: Lei nº. 7.730/2002

Lei nº. 8.762/2007

LC nº. 131/2009

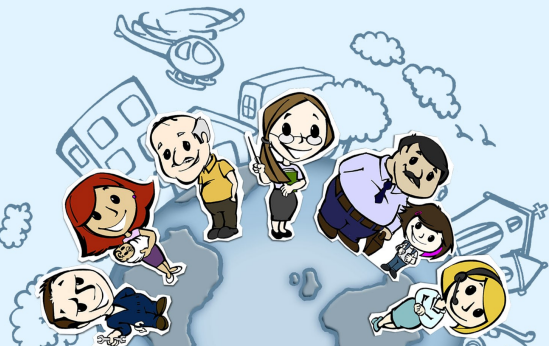


Funções da Ouvidoria

Receber denúncias, sugestões e críticas sobre os atos da administração pública.

Encaminhar a informação do relatado ao setor competente para apuração ou conhecimento dos fatos.

Retornar ao cidadão o encaminhamento da manifestação.



Como funciona?

CIDADÃO → OUVIDORIA → CHAMADO

Crítica/ Elogio

ÁREA

Retorno

Sugestão/ Dúvida →

COMPETENTE →

ao cidadão

Reclamação

Denúncia → Triagem →

Conselheiro Relator

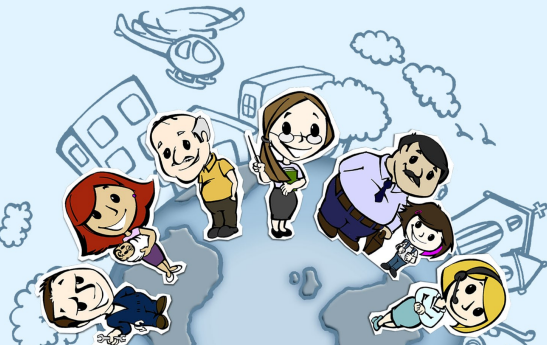
(juízo de admissibilidade)



Arquivar (improcedente)

Ponto de Controle (verificação futura)

Autuar (procedente)



Importante!

A irregularidade ou fato deve ser relatado com detalhes, especificando:

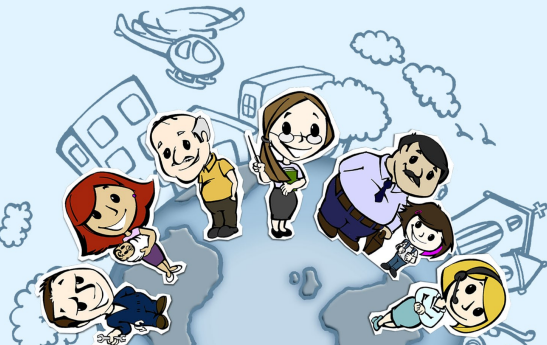
- o órgão jurisdicionado;
- o estabelecimento ou empresa;
- o ano que ocorreu ou vem ocorrendo;
- fatos ou indícios que comprovem a irregularidade.



Preciso me identificar?

Para que uma denúncia seja apurada, o denunciante não precisa se identificar, desde que comprovada a existência de fortes indícios da veracidade dos fatos ou que sejam acompanhados de documentos probatórios do alegado.

Artigo 221, §2º da Resolução nº.14/2007.



Como consultar?



Tribunal de Contas
Mato Grosso

BUSCAR OK PUG Publicações Julgamentos

Menu Principal

- O Tribunal de Contas
- Serviços** 
- Legislação
- Contas Anuais
- Pauta de Julgamentos
- Planejamento Estratégico
- Imprensa
- Licitações
- Contato

Busca Técnica

CONSULTA DE PROCESSOS

Nº 2009

Avançado

CONSULTA DE JURISPRUDÊNCIA

Inteiro teor Ementa

Avançado

Portal do Cidadão

Aqui você

Sem irregularidades, contas de Juína recebem parecer f

APLIC

- Cadastro de Jurisdicionado
- Consulta de Processos
- Código de Unidade Gestora
- Compromissos do Jurisdicionado
- Consolidação de Entendimentos
- Consulta de Jurisprudência
- CREM
- Denúncia Online
- Distribuição Anual
- Emissão de Certidão
- Geo-Obras
- LRF Cidadão
- Portal do Cidadão
- Rede Cidadã
- Triagem de Documentos



Tribunal de Contas
Mato Grosso

BUSCAR OK PUG Publicações Julgamentos

Menu Principal

- O Tribunal de Contas
- Serviços
- Legislação
- Contas Anuais
- Pauta de Julgamentos
- Planejamento Estratégico
- Imprensa
- Licitações
- Contato

Busca Técnica

CONSULTA DE PROCESSOS

Nº 2009

Avançado

CONSULTA DE JURISPRUDÊNCIA

Inteiro teor Ementa

Avançado

Portal do Cidadão

Aqui você

Sem irregularidades, conta de Juína recebem parecer

APLIC

- Cadastro de Jurisdicionado
- Consulta de Processos** 
- Código de Unidade Gestora
- Compromissos do Jurisdicionado
- Consolidação de Entendimentos
- Consulta de Jurisprudência
- CREM
- Denúncia Online
- Distribuição Anual
- Emissão de Certidão
- Geo-Obras
- LRF Cidadão
- Portal do Cidadão
- Rede Cidadã
- Triagem de Documentos



Como consultar?

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

BUSCAR

PUG | Publicações | Julgamentos | Escola de Contas | Links | Mapa do Site | Contato | Ajuda | Acesso Rápido...

Menu Principal

- O Tribunal de Contas
- Serviços
- Legislação
- Contas Anuais
- Pauta de Julgamentos
- Planejamento Estratégico
- Imprensa
- Licitações
- Contato

Busca Técnica

CONSULTA DE PROCESSOS

Nº 2009

Avançado

CONSULTA DE JURISPRUDÊNCIA

Inteiro teor Ementa

Avançado

Busca de Processos

Interessado Principal ou Secundário

CPF/CNPJ/Cód. UG:

Nome:

Assunto e Palavra Chave

Assunto

Palavra-chave:

Nº do Processo / Denúncia / Decisão

Nº processo Ano

Nº Chamado Ano

Nº Decisão Ano

Data para pesquisa

Data Inicial ...

Data Final ...

Verificação de Segurança

[Conheça nossa Pesquisa de Decisões](#)

Sessão Plenária

sessões anteriores

TCE Notícias

Angeline Miquelato Curato

mais TV

Vídeos Institucionais

TCE Rádio

Tribunal reprová contas de gestão e multa ex-prefeito de Denise

mais rádio

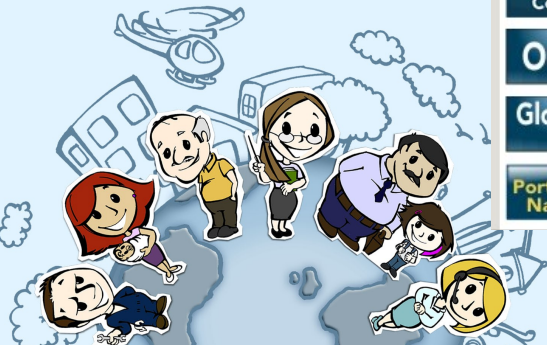
Galeria de Fotos

Seminário de Comunicação TCs

Ouvidoria

Glossário do Cidadão

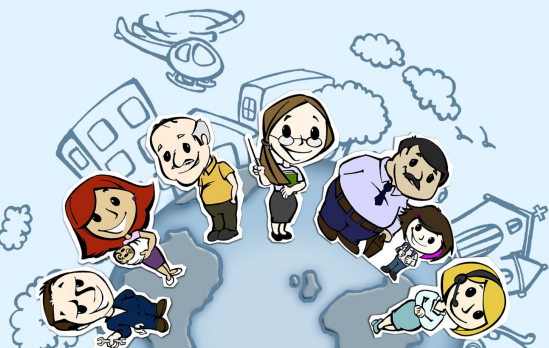
Portal Nacional TCs



Indicadores da Ouvidoria

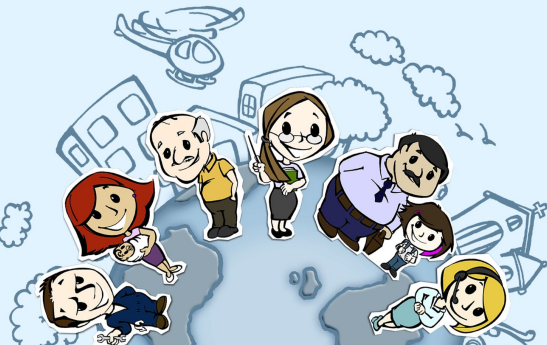
Índices da Ouvidoria-Geral do TCE

	2008	2009 (até agosto)
Atendimentos	554	600
Comunicação de Irregularidades	318	555
Processos	76 (20 julgados)	87 (39 julgados)



Conclusão:

A multiplicação das **Ouvidorias** está relacionada à nova sociabilidade política que vem se expandindo em todo o país, construída a partir de uma sociedade que procura ampliar sua participação na construção de mecanismos de **democratização** nas relações entre Estado e sociedade, no sentido de assegurar a **cidadania** plena a todos os brasileiros.



Conheça! Ligue! Participe!

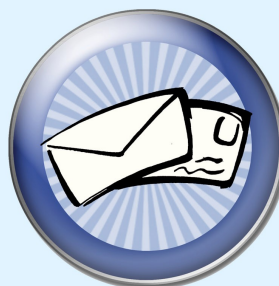
Disque Denúncia

0800-6472011



Denúncia Online

www.tce.mt.gov.br

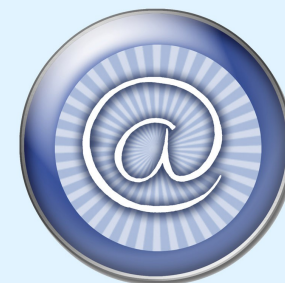


Correspondência

Ouvidoria Geral do TCE-MT

Rua 6, s/n - Centro político e Administrativo

CEP: 78049-915



E-mail

ouvidoria@tce.mt.gov.br



FAX

(65) 3613-7524



Telefone

(65) 3613-7664





Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



“Nosso compromisso é
atuar com ética e
responsabilidade na
formação da
cidadania ativa.”

OBRIGADO!

Conselheiro Alencar Soares

Ouvidor-Geral do TCE/MT